



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1666/2020**

**SÚMULA:** *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, APROVOU e EU, **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio nº 76/2019 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), a saber:

03 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.07 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122 0002 2020 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00.00 0768 Equipamentos e material permanente..... R\$ 60.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 7.990,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com nº 76/2019 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU) e o Superávit Financeiro do Exercício anterior da Fonte de Recursos Ordinários (livres), a saber:

Convênio nº 076/2019 – SEDU..... R\$ 60.000,000

Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2019 – Fonte de Recursos Ordinários (livre)..... R\$ 7.990,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 16 de Abril de 2020.

**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão - PR

Dispensa nº003/2020 - Autoriza a despesa, omissão de empenho da dispensa de licitação referente à locação de imóvel de Matrícula nº 7.766, Registro do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra de propriedade da CLAUDINE APARECIDA DE ALMEIDA. Perifoneio de valor de 12 meses no total de R\$ 23.917,20 (vinte e três mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecilia do Pavão, 15 de abril de 2020. Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 TOMADA DE PREÇO 002/2020. CONTRATANTE: Município de Santa Cecilia do Pavão. Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, inscrito no CCMP nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: BARBOZA LEITE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ 33.518.975-0001-65. OBJETO: Prorrogação com Piso Inter Travado - Pavé VAL OR: 206.026,23 (DUZENTOS E SEIS MIL E VINTE SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir do dia da data da assinatura do CONTRATO. 15 de Abril de 2020. FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra. Estado do Paraná. Santa Cecilia do Pavão, 14 de Abril de 2020.

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020. O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: contratação de transporte escolar/universitário, intermunicipal, entre Santa Cecilia do Pavão - PR e Luminária - PR. CREDENCIAMENTO: Das 08h às 15h das 08h25m horas do dia 05/05/2020. ABERTURA: As 08h30m do dia 05/05/2020. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecilia do Pavão, 15 de abril de 2020. LUIS GUILHERME BORSATTO - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2020. O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: contratação de empresa para divulgação de eventos, seminários, seminários oficiais e campanhas institucionais por meio de veículos de som. CREDENCIAMENTO: Das 08h às 15h das 08h25m horas do dia 07/05/2020. ABERTURA: As 08h30m do dia 07/05/2020. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecilia do Pavão, 16 de abril de 2020. LUIS GUILHERME BORSATTO - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2020. O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Genéris alimentícios de PADARIA. CREDENCIAMENTO: Das 08h às 15h das 08h25m horas do dia 08/05/2020. ABERTURA: As 08h30m do dia 08/05/2020. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecilia do Pavão, 16 de abril de 2020. LUIS GUILHERME BORSATTO - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 18/2020 - FORMA ELETRÔNICA. O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Eletrônica, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Pedras e Derivados. CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30m do dia 05/05/2020. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 06/05/2020 das 08h 01min às 08h59 min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06/05/2020 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. LOCAL DO EDITAL: www.brasil.com.br. Acesso Identificado no link: licitações públicas.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (CF, no site da prefeitura municipal: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br, as licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecilia do Pavão, 15 de abril de 2020. LUIS GUILHERME BORSATTO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

SUMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 256.046,34 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro centavos), e de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA. Estado do Paraná. APROVOU o EU. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso de suas atribuições legais. SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 256.046,34 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente à construção da Praça da Bíblia e a contabilização de PASEP a saber:

- 03 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL
11.331.0002.2012 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
11.331.0002.0000.1015 - Obrigações Patronais e Contribuições - R\$ 4.838,50

04 - SECRETARIA DE URBANISMO E TRANSPORTE
04.02 - SETOR DE URBANISMO
15.452.0022.1017 Construção da Praça da Bíblia
4.4.90.51.00.00.00.00.1015 Obras e Instalações - R\$ 253.207,83
Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2019, da fonte de recursos 1015 - Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei nº 13.885/2019, no valor de R\$ 258.046,34 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 16 de Abril de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1666/2020

SUMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil, novecentos e nenhuma centavo), e de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA. Estado do Paraná. APROVOU o EU. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso de suas atribuições legais. SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil, novecentos e nenhuma real) para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do artigo anterior, a saber:
03 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.07 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DADIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.0768 Equipamentos e material permanente - R\$ 7.900,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o Excesso de Apropriação por recursos vinculados do Convênio com nº 76/2019 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDEU) e o Superávit Financeiro do Exercício anterior da Fonte de Recursos Ordinários (vires), a saber:
Convênio nº 076/2019 - SEDU - R\$ 60.000,00
Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2019 - Fonte de Recursos Ordinários (vires) - R\$ 7.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 16 de Abril de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1667/2020

SUMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA. Estado do Paraná. APROVOU o EU. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso de suas atribuições legais. SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas referente à construção de escola no Centro Municipal Morim Yamamoto, a saber:
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - R\$ 42.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
216 - 3 - 50 - 11 - 00 - 00 - 00 - 1102 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 42.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 16 de Abril de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1668/2020

SUMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), e de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA. Estado do Paraná. APROVOU o EU. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso de suas atribuições legais. SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de quantia de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas de obrigações patronais do município, a saber:
03 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL
11.331.0002.2012 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
1.331.0002.0000.1015 - Obrigações Patronais - R\$ 222.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2019, e o Excesso de Apropriação por recursos vinculados no Convênio com nº 76/2019 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDEU) e o Superávit Financeiro do Exercício anterior da Fonte de Recursos Ordinários (vires), no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 16 de Abril de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 1362/2017, de 29 de maio de dois mil e dezesseis, considerando o Edital de Classificação ao provimento de vagas do Programa Frente de Trabalho publicado em 16 de dezembro de 2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO
Art. 1º O presente Edital convoca os candidatos aprovados no Processo Frente de Trabalho Lei nº 1362/2017, regulado pelo Decreto nº 003/2019 - PMU de Uraí, para comparecerem no dia 15 de abril de 2020 às 07:00 horas, à Rua Rio de Janeiro, 496, na Prefeitura do Município de Uraí.

Art. 2º Destaca-se a situação emergencial que assola não só no Brasil, mas todo o mundo em decorrência do Coronavírus - COVID-19, tal situação tem exigido diversas medidas a serem tomadas pelos gestores públicos a fim de evitar a disseminação desse vírus em suas cidades. Frente a isso o chamamento dos aprovados para atender direta ou indiretamente no enfrentamento da doença em nosso município. Assim sendo, foram suspensas a contratação dos candidatos aprovados e aprovados no Programa Frente de Trabalho edito de classificação ao provimento de vagas publicado em data de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º O não comparecimento indicará a desistência e consequente perda da vaga.

Art. 4º Consta no Anexo I lista geral dos contratados.

Art. 5º Consta no Anexo II lista geral de beneficiário em grupo de risco conforme orientação do Ministério da Saúde, que continuará na fila para eventual oportunidade de trabalho em outra área que não seja a que ora nos debruçamos e em momento em que a recomendação da Organização Mundial da Saúde já não seja mais de isolamento social, para que sua saúde seja preservada.

Art. 6º Consta no Anexo III lista geral dos desistentes após contatados e assinado termo de desistência.

Art. 7º Consta no Anexo IV nomes de não localizados no endereço informado.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Uraí, 14 de Abril de 2020.
Elsângela Gleice da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 209/2017

Table with columns CLASSIFICAÇÃO and NOME. Lists candidates for ANEXO I, including BROLENE ALMEIDA DOS SANTOS, HENRIQUE NATAN RODRIGUES, EDNO CARLOS DUTRA, etc.

Table with columns CLASSIFICAÇÃO and NOME. Lists candidates for ANEXO II, including MARIA DE LOURDES EMILIO, DEISE DANIELE FERREIRA.

Table with columns CLASSIFICAÇÃO and NOME. Lists candidates for ANEXO III, including JORGE PEDRO, NAYARA REGIS DO NASCIMENTO, etc.

Table with columns CLASSIFICAÇÃO and NOME. Lists candidates for ANEXO IV, including REGINALDO PEREIRA, FRANCIELE EDUARDA DA GUNHA.

Uraí, 14 de Abril de 2020.
Elsângela Gleice da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 209/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO- CONTRATO N. 20/2015
PROCESSO LICITATORIO- PREGAO Nº 15/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ
CONTRATADA: ENEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAUCIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIO PARA EM CONJUNTO COM O MUNICÍPIO DE URAÍ, PROPICIAR A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIO DE ESTUDANTES VOLTADO A ALUNOS DE INSTITUIÇÃO DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR, POR 12 (DOZE) MESES, ADMITIDA A PROLONGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, CONFORME DE DETALHAMENTO CONSTANTES ANEXOS AO EDITAL REFERÊNCIA E CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL.
PRAZO DE PROLONGAÇÃO: Atividade será prorrogada até 14/07/2020
DATADA ASSINATURA: 14/04/2020
Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal - Contratante

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 21/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGAO Nº 5/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro nº 496
CONTRATADA: DANIEL FERNANDES ROMANINI TOFFARI AFAME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DE URAÍ
VALOR TOTAL: R\$ 49.929,54 (Quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Cinco dias
DATADA ASSINATURA: 03/04/2020
Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Carlos Roberto Tamura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Processo Administrativo nº 71/2020
b) Modalidade: Dispensa de Licitação nº 10/2020
c) Data de homologação: 04 de maio de 2020
d) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza para as unidades de saúde do município de Uraí, no período de 06 (seis) meses.
e) Fornecedor: UNINOVA SAÚDE CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ 25.160.165/0001-61
f) Valor: R\$ 111.300,00 (Centos e Onze Mil Reais)
Após, a Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.
Uraí-PR, em 15 de maio de 2020
Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ
Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas
Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel: (43) 3524-1177

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020
BASE LEGAL - ART. 24 II DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADA: SICOK SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Hospedagem e Manutenção de WebSite do SAMAE
VALOR GLOBAL: R\$ 4.199,88 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
VALOR MENSAL: R\$ 349,99 (Trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), VIGÊNCIA: 13/04/2020 à 12/04/2021. DATA: 13/04/2020
EDIMAR COVRE - Diretor Presidente do SAMAE

seriarte Comércio de brindes
Brindes, camisetas, adesivos, telas, arte final, logomarcas e tudo que sua empresa precisa.
3523-4720/9107-4458